

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700
Website: www.au.int

Fax: +251-115- 517844 / 5182523

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-terceira Sessão Ordinária
25 - 29 de Junho de 2018
Nouakchott, Mauritânia

EX.CL/1086(XXXIII)
Original: Inglês

RELATÓRIO DA SEXTA REUNIÃO DOS MINISTROS
DO COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA (AMOT)
3 - 4 DE JUNHO DE 2018 - DACAR, SENEGAL

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 Fax: +251 115 517844
Website: www.au.int

**SEXTA REUNIÃO DOS MINISTROS DO
COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA (AMOT)
3 - 4 de Junho de 2018
Dacar, Senegal**

**AU/TI/AfCFTA/AMOT/6/FINAL/RELATÓRIO
Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA SEXTA REUNIÃO DOS MINISTROS
DO COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA (AMOT)**

INTRODUÇÃO

1. A sexta reunião dos Ministros do Comércio da UA (AMOT) teve lugar nos dias 3 e 4 de Junho de 2018, em Dacar, Senegal. A reunião tinha como objectivo analisar o relatório da 6ª reunião do Comité dos Altos Funcionários do Comércio (STO).
2. A reunião contou com a presença de delegados da Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, República Centro Africana, Chade, Comores, República do Congo, República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Djibuti, Egipto, Guiné Equatorial, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Ruanda, República Sarauí, São Tomé e Príncipe, Senegal, Seychelles, Serra Leoa, Somália, África do Sul, Sudão, Suazilândia, República Unida da Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.
3. A reunião contou também com a presença de funcionários da Comissão da União Africana (CUA), Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) Comunidade da África Oriental (CAO), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS), União Árabe do Magrebe (UMA); representantes da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). A lista de participantes figura como *Anexo I*.

ABERTURA DA REUNIÃO (Ponto 1 da Agenda)

Discurso de Abertura do Comissário para o Comércio e Indústria, S.Ex.ª Embaixador Albert M. Muchanga

4. No seu discurso, o Comissário para o Comércio e Indústria, Embaixador Albert Muchanga, deu as boas-vindas aos Ministros e agradeceu ao Governo e ao povo do Senegal pela calorosa hospitalidade e excelentes instalações disponibilizadas para a reunião. Tomou nota do compromisso demonstrado pelo Senegal na promoção da agenda Pan-africana, incluindo a ZCLCA. Felicitou a Mesa eleita e salientou a importância de finalizar as questões remanescentes da 1.ª Fase das negociações e de iniciar a abordagem de novas questões que serão negociadas na 2.ª Fase. O Comissário agradeceu a Mesa cessante pelas realizações alcançadas durante o seu mandato, com principal destaque para a assinatura do Acordo que institui a ZCLCA durante a Cimeira Extraordinária, realizada em Kigali, Ruanda, a 21 de Março de 2018.
5. O Comissário informou a reunião que o Gana, o Quênia e Ruanda já tinham ratificado o Acordo da ZCLCA, e que o Níger estava igualmente próximo de o fazer.
6. O Embaixador Muchanga lembrou a reunião da importância de envolver o sector privado, quer a nível nacional como continental. A este respeito, informou a reunião da participação e das contribuições feitas pelo Fórum Empresarial Africano e pelo sector privado durante a última Cimeira Extraordinária realizada em Kigali, Ruanda. Informou também da próxima Feira Comercial Intra-africana prevista para ter lugar em Dezembro de 2018, no Cairo, Egipto, que será realizada em paralelo com a AMOT

com vista a permitir que os Ministros responsáveis pelo Comércio possam participar no evento.

7. O Comissário propôs igualmente que a AMOT recomendasse a próxima Cimeira que todas os Estados Partes estabelecessem comités nacionais da ZCLCA com base no modelo a ser desenvolvido pela Comissão e o submetesse à Cimeira de Janeiro de 2019 para apreiação e orientações adicionais. As estruturas podem ter qualquer nome da preferência dos Estados partes, mas a questão fundamental é tê-las e usá-las para levar adiante a Zonda de Comércio Livre Continental Africana a nível nacional. e auxiliar igualmente no enquadramento jurídico do Plano de Acção para a promoção do comércio Intra-africano

Discurso Principal de S.Ex.^a Sr. Mahammed Boun Abdallah Dionne, Primeiro-ministro da República do Senegal

8. Ao dar as boas-vindas aos delegados ao Senegal, o Primeiro-ministro fez alusão à ambição dos pais fundadores da OUA de construir uma África próspera. Destacou que, após a assinatura do Acordo da ZCLCA por 44 Estados Africanos em Kigali, em Março, o ímpeto para levar África à criação de um Mercado Comum, como previsto no Tratado de Abuja, havia sido criado. O Primeiro-ministro referiu que era importante que África melhorasse a sua quota de 1% no comércio mundial, 5% do PIB mundial e 2% dos fluxos de investimentos. Indicou que era responsabilidade de África desenvolver África. O Primeiro-ministro solicitou aos Ministros a tomarem nota das directivas da Cimeira de Kigali. Concluiu a sua intervenção prometendo o apoio do governo do Senegal com vista à realização com sucesso da reunião dos Ministros.

ELEIÇÃO DA MESA (Ponto 2 da Agenda)

9. Uma nova Mesa para a Reunião dos Ministros do Comércio da UA foi eleita como se segue:

Presidente	:	Uganda (África Oriental)
1.º Vice-presidente	:	República Democrática do Congo (África Central)
2.º Vice-presidente	:	Mauritânia (África do Norte)
3.º Vice-presidente	:	África do Sul (África Austral)
Relator	:	Costa do Marfim (África Ocidental)

10. A reunião foi presidida por S.Ex.^a Souleymane DIARRASSOUBA, Ministro do Comércio, Indústria e Promoção de PME da Costa do Marfim, e o Sr. Waoti Seydou Touré, da Costa do Marfim, foi o Relator.

ADOÇÃO DA AGENDA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO (Ponto 3 da Agenda)

11. Os Ministros analisaram e aprovaram a agenda da sua reunião com alterações, como se segue:

Ponto 1 da Agenda:	Abertura da Reunião;
Ponto 2 da Agenda:	Eleição da Mesa;
Ponto 3 da Agenda:	Aprovação da Agenda e Organização do Trabalho;

Ponto 4 da Agenda:	Apreciação do Relatório da 6ª Reunião do Comité de Altos Funcionários do Comércio;
Ponto 5 da Agenda:	Esclarecimento da posição do "Grupo dos Sete" sobre as Modalidades
Ponto 6 da Agenda:	Análise dos Anexos aos Protocolos sobre o Comércio de Mercadorias e sobre as Regras e Procedimentos que regem a Resolução de Litígios;
Ponto 7 da Agenda:	Diversos;
Ponto 8 da Agenda:	Data e Local da próxima Reunião;
Ponto 9 da Agenda:	Adopção do Relatório da Reunião;
Ponto 10 da Agenda:	Encerramento da Reunião.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DA 6.ª REUNIÃO DO COMITÉ DOS ALTOS FUNCIONÁRIOS DO COMÉRCIO (*Ponto 4 da Agenda*)

Informação actualizada sobre as Directivas da Cimeira

12. Os Ministros recordaram os números 12, 13 e 14 da Decisão Ext/Assembly/AU/Dec.1(X) da 10.ª Cimeira Extraordinária e observaram que alguns Estados-membros eram de opinião de que os Anexos tinham de ser aprovados antes do início dos processos internos conducentes à ratificação do Acordo da ZCLCA.

13. Os Ministros do Comércio tomaram nota das directivas da Cimeira e acordaram no seguinte:

- a) submeter os Anexos ao Protocolo sobre o Comércio de Mercadorias, Anexos ao Protocolo sobre Regras e Procedimentos que regem a Resolução de Litígios e a Lista de Sectores Prioritários sobre Comércio de Serviços à Sessão da Conferência de Julho de 2018, para aprovação;
- b) submeter as Listas de Concessões Tarifárias e as Listas de Compromissos Específicos sobre o Comércio de Serviços, em conformidade com as modalidades acordadas, à Sessão da Conferência de Janeiro de 2019, para aprovação; e
- c) concluir as negociações sobre Política de Concorrência, Investimento e Direitos de Propriedade Intelectual e submeter os projectos de textos jurídicos à Sessão da Conferência de Janeiro de 2020 para aprovação, através do Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos.

Questões Pendentes sobre a Liberalização Tarifária

14. Em relação à lista de exclusão e de produtos sensíveis os Ministros tomaram nota das três propostas que foram apresentadas. Referiram igualmente que tinham sido apresentados estudos ao Fórum de Negociação, que indicam que mesmo uma exclusão de 1% do comércio, pode ter um efeito devastador sobre o comércio global intra-africano. Os Ministros fizeram ainda referência ao facto do Comité dos Altos Funcionários do Comércio ter acordado que esta questão I deve ser sujeita a consultas nacionais, com base nas três propostas que foram apresentadas. Os Ministros apoiaram a ideia de se realizar consultas nacionais e forneceram

orientações para que os seguintes elementos fossem apreciados durante as consultas nacionais sobre a percentagem da lista de exclusão:

- a) os objectivos do reforçar o Plano de Acção do Comércio Intra-africano, o Tratado de Abuja e as várias decisões da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo de reduzir as barreiras ao comércio em África, bem como a necessidade de se avançar rapidamente para um mercado mais integrado;
- b) Apoio à criação de cadeias de valor comercialmente significativas em África, com vista a atrair investimentos para os sectores produtivos criadores de empregos;
- c) a visão dos Chefes de Estado e de Governo de melhorar significativamente o comércio intra-africano acima dos níveis insignificantes que se verificam presentemente;
- d) o potencial de fragmentação do mercado em África;
- e) necessidade de desenvolvimento industrial em África; e
- f) o princípio de ter como base o acervo das Comunidades Económicas Regionais (CER) e o de ter um impacto nos progressos alcançados pelas CER que não dispõem de uma lista de exclusão.

15. Os Ministros observaram que a lista de exclusão e a lista de produtos sensíveis é uma questão política que exige a orientação política da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo. A este respeito, a Conferência é convidada a apreciar se uma lista de exclusão e uma lista de produtos sensíveis levam adiante os objectivos continentais de impulsionar o comércio intra-africano, a industrialização e a integração dos mercados. Além disso, os Ministros fizeram referência ao facto da maioria das CER em África não possuírem nenhuma lista de exclusão, e que, portanto, uma lista de exclusão ao nível continental seria uma retrocesso relativamente ao acervo e aos progressos registados pelas CER, que são consideradas os alicerces da ZCLCA.

16. Relativamente à questão pendente de liberalização tarifária os Ministros tomaram as seguintes decisões:

- a) a CUA e os parceiros técnicos devem realizar estudos sobre a lista de exclusão e a lista de produtos sensíveis, bem como categorização e outras áreas das modalidades de liberalização tarifária e os submeta aos Estados-membros até ao final de Junho de 2018. O estudo deverá analisar todas as questões conexas que promovem o comércio intra-africano; a industrialização e benefícios equitativos.
- b) com base nos estudos, deverá haver dois níveis de consulta:
 - i. As consultas nacionais devem estar concluídas até ao final de Julho de 2018; e

- ii. Consultas junto das CER com vista a preservar as suas realizações e ter como base o seu acervo para uso pela ZCLCA. Este processo deve estar concluído até Agosto de 2018
- c) o resultado das consultas deve ser discutido a nível do FN na sua próxima reunião.

17. Os Ministros decidiram também que a CUA, em colaboração com a CNUCED e UNECA, devam:

- a) elaborar um documento técnico sobre os Critérios para a Designação de Produtos Sensíveis e a Lista de Exclusão até 30 de Junho de 2018;
- b) levar a cabo uma análise situacional sobre como as diferentes CER lidam com produtos sensíveis e excluídos;
- c) fornecer informações sobre as importações dos 55 Estados-membros Africanos para cada uma das linhas tarifárias e todas as importações intra-africanas, a fim de efectuar uma análise detalhada e simulações até ao final de Julho de 2018; e
- d) desenvolver um modelo a ser usado pelos Estados-membros na elaboração de listas de concessões tarifárias até ao final de Julho de 2018.

Anexo 1 ao Protocolo sobre o Comércio de Mercadorias relativo às Listas de Concessões Tarifárias

18. Os Ministros concordaram que os dois parágrafos propostos fossem um espaço reservado para o Anexo 1 sobre as Listas de Concessões Tarifárias.

“Anexo 1: Listas de Concessões Tarifárias

- 1. Os Estados Partes devem elaborar Listas de Concessões Tarifárias de acordo com as modalidades aprovadas para a liberalização tarifária.*
- 2. As Listas de Concessões Tarifárias devem, uma vez aprovadas pela Conferência, ser anexadas ao presente Anexo e devem aplicáveis ao comércio entre os Estados Partes após a entrada em vigor do Acordo, em conformidade com o Artigo 23.º do Acordo. ”*

Seleção dos Sectores Prioritários para a Liberalização de Serviços e Desenvolvimento de Quadros Regulamentares

19. Relativamente à questão da liberalização de serviços, os Ministros decidiram o seguinte:

- a) Na lista de compromissos específicos em matéria de serviços, os seguintes sectores devem ser priorizados para negociações: transporte, comunicação, finanças, serviços de turismo e empresariais;

- b) com base nos princípios de reciprocidade e geometria variável (constantes nas modalidades acordadas), os Estados-membros que pretenderem liberalizar mais sectores do que os cinco prioritários escolhidos, são livres de o fazer.¹
- c) o FN deve desenvolver um Roteiro para a negociação de todos os outros sectores de serviços não seleccionados como prioritários na primeira fase, de modo que o número total de sectores de serviços na fase de negociação passe, em última análise, para todos os sectores de serviços comerciais;
- d) a CUA deve ser solicitada, em colaboração com a CNUCED e a UNECA, a prestar assistência técnica aos Estados-membros, especialmente aqueles que não são membros da OMC ou de qualquer CER que abranja o sector de serviços;
- e) a CUA deve desenvolver um modelo a ser utilizado pelos Estados-membros na elaboração de listas de compromissos específicos em matéria de comércio de serviços, até ao final de Julho de 2018;
- f) a CUA deve mobilizar financiamento para apoiar a participação de peritos dos Estados-membros para cada sector prioritário durante as negociações;
- g) A CUA deve iniciar o processo de desenvolver uma cooperação regulamentar em todos os sectores, em colaboração com os órgãos reguladores nacionais e regionais, tendo como base as experiências continentais e globais da UNCTAD e UNECA

Lista de questões a serem abordadas na agenda integrada sobre as Regras de Origem da ZCLCA

20. Os Ministros concordaram em incluir na agenda integrada as questões listadas no **Anexo II** do presente relatório e aprovaram o Programa de Trabalho Transitório para a Implementação da ZCLCA (TIWP) que figura como **Anexo III** a este relatório.

ESCLARECIMENTO DA POSIÇÃO DO “GRUPO DOS SETE (G-7) SOBRE AS MODALIDADES PARA A LIBERALIZAÇÃO TARIFÁRIA (Ponto 5 da Agenda)

21. Os Ministros tomaram nota da questão pendente do G-7 e dos esclarecimentos prestados pela CUA em relação ao assunto. Os Ministros lembraram que o assunto está a ser tratado pelo Líder da ZCLCA, Sua Excelência Mahamadou Issoufou, Presidente da República do Níger, e informaram que as consultas do G-7 a nível dos Chefes de Estado serão realizadas à margem da próxima Cimeira em Julho de 2018.

APRECIÇÃO DOS ANEXOS AOS PROTOCOLOS DA ZCLCA (Ponto 6 da Agenda)

22. Os Ministros analisaram os Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Protocolo sobre o Comércio de Mercadorias, juntamente com os Anexos 1, 2 e 3 do Protocolo sobre

¹ A República Federal e Democrática da Etiópia apresentará uma reserva sobre esta questão .

as Regras e Procedimentos que regem a Resolução de Litígios e concordaram em recomendar os mesmos à Cimeira.

DIVERSOS (*Ponto 7 da Agenda*)

23. Os Ministros discutiram a proposta da CUA e acordaram em criar Comitês Nacionais da ZCLCA para assegurar uma participação significativa de todos os intervenientes e exortaram os Estados-membros a analisá-la. Os Ministros referiram igualmente que alguns Estados-membros já possuem as estruturas necessárias e são livres de usá-las.

24. A representante do Egipto informou a reunião que a República Árabe do Egipto irá acolher a Feira Comercial Intra-africana (IATF) inaugural no Cairo, de 11 a 17 de Dezembro de 2018. Indicou na reunião que se espera que a IATF junte mais de 1000 expositores de toda a África e além, assim como atraia mais de 70 000 visitantes, compradores e vendedores, e convidou todos os Estados-membros da UA a se inscreverem e a participarem neste evento continental. A este respeito, solicitou a todos os Ministros do Comércio e Indústria da UA que incentivem a mobilização do seu sector privado nacional e empresas e apoiem a sua participação neste evento. Além disso, confirmou que o Egipto trabalhará em estreita colaboração com a Comissão da União Africana para o acolhimento da próxima reunião da AMOT no Cairo, em paralelo com a IATF, em Dezembro de 2018.

DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO (*Ponto 8 da Agenda*)

25. Os Ministros indicaram que a próxima Reunião da AMOT está agendada para Dezembro de 2018, no Cairo, Egipto, em paralelo com a Feira Comercial Inter-africana.

ADOÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO (*Ponto 9 da Agenda*)

26. Os Ministros analisaram e aprovaram o seu relatório.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO (*Ponto 10 da Agenda*)

27. O Presidente agradeceu aos delegados pelas suas contribuições frutíferas durante a reunião e desejou-lhes uma boa viagem de regresso à casa.

Assinado em 4 de Junho de 2018, pelo Presidente e Relator, como se segue:

.....

S.Ex.^a Souleymane DIARRASSOURA
Costa do Marfim
PRESIDENTE

Sr. Waoti Seydou TOURE
Costa do Marfim
RELATOR

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2018-06-29

Report of the Sixth Meeting of the African Union Ministers of Trade (AMOT)

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8865>

Downloaded from African Union Common Repository